

# Ata da 54ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas 2 e vinte e quatro minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard 3 Santos (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os 4 membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor 5 Jacques Antonio de Miranda, contando com a participação do Vice-Presidente do 6 Consuni, o Vice-Reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza; dos Pró-Reitores e/ou 7 representantes: Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves 8 (PROGRAD), Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Jaqueline Fritsch (PROAD), 9 Uiliam Rangel Amorim Souza (PROTIC), Anderson Breno Souza (PROEC) e Alan 10 Thyago Jensen (PROPGP); dos Diretores dos Centros: Rafael da Conceição Simões (CCBS), Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV), Luís Gustavo Henriques do 11 12 Amaral (CCET), Bruno Trindade Reis (CMLEM), Tony Silva Almeida (CMBJL) e 13 Romenique da Silva de Freitas (CMB); da Vice-Diretora representando a Direção de 14 Centro: Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto (CEHU); do Representante dos 15 Servidores Docentes de Centro: Emanuel Felipe de Oliveira Filho (CMB); do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Jean Borba Alves 16 17 Pinheiro; da Representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação: Gabriela 18 Silva Cerqueira; e dos Participantes Convidados: Antonio Carlos Sardinha -19 Coordenador do Curso de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e 20 Organizações; Tatiane Pereira da Silva - Auditora Chefe da UFOB; e Cláudio José 21 Oliveira dos Reis - Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e 22 Desenvolvimento Institucional; para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Relato 23 da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do 24 Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Programa Interligar, encaminhada pela 25 Diretoria de Acões Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 26 23520.009133/2024-53; b) aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB -27 Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 28 29 23520.012958/2022-93; c) aprovação da quebra de pré-requisito para que os 30 estudantes listados no processo possam cursar ao mesmo tempo os componentes: 31 CHU0022 - Estágio Supervisionado em Geografia Escolar II, CHU0023 - Estágio 32 Supervisionado em Geografia Escolar III e CHU0025 - Pesquisa em Geografia 33 Escolar; do Curso de Licenciatura em Geografia, encaminhada pelo Centro das 34 Humanidades - CEHU, Processo 23520.010251/2024-12; d) aprovação da 35 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 092, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - Aprova a Suspensão da aplicação do Art. 33 da 36 37 RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022; 38 Considerando a publicação da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, e da Lei nº 39 14.945, de 31 de julho de 2024, que alteram a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

40 denominada de Lei de Cotas; Considerando que o texto da referida Resolução ficou 41 defasado em relação a nova Lei; Considerando os recentes entendimentos do 42 Supremo Tribunal Federal sobre a utilização de Ação Afirmativa Regional, 43 considerada inconstitucional — por violar o princípio da igualdade — com o 44 estabelecimento de bonificação de inclusão regional incidente sobre a nota final do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, no Sistema de Seleção Unificada - Sisu; 45 e a Suspensão da aplicação do Art. 48 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB 46 Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022; Considerando a impossibilidade de 47 48 registro das vagas supranumerárias no Censo da Educação Superior, que reconhece 49 apenas: i. Vagas Novas, ii. Vagas Remanescentes, e iii. Vagas de Programas 50 Especiais; atendendo ao encaminhamento e às justificativas apresentadas pela Pró-51 Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.010558/2024-13; e) aprovação 52 da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 094, DE 07 53 DE NOVEMBRO DE 2024 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO 54 EDITAL PROAE/UFOB Nº 02/2024 - Avaliação socioeconômica das(os) estudantes-55 candidatas(os) e concessão de auxílio da assistência estudantil; Considerando a 56 assinatura da ordem de serviço do Restaurante Universitário, que ocorreu no dia 01 57 de novembro do corrente ano, que implicará mudança na percepção financeira dos 58 auxílios a serem concedidos aos(as) estudantes, uma vez que as refeições fornecidas 59 pelo Restaurante Universitário terão seu valor ajustado para refletir o novo contrato 60 de operação; Considerando a necessidade de revisar o Edital para que a concessão 61 de auxílios possa se adequar aos valores atualizados, garantindo melhores condições 62 de permanência para os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Considerando que as retificações buscam assegurar a clareza e a 63 64 conformidade do Edital com a legislação em vigor, garantindo, assim, uma aplicação 65 justa e transparente dos recursos públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 66 23520.001848/2024-68; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À 67 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 095, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 – Aprova o 68 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 03/2023 -69 Avaliação socioeconômica das(os) estudantes-candidatas(os) e concessão de auxílio 70 71 da assistência estudantil; Considerando a assinatura da ordem de serviço do 72 Restaurante Universitário, que ocorreu no dia 01 de novembro do corrente ano, que 73 implicará mudanca na percepção financeira dos auxílios a serem concedidos aos(as) 74 estudantes, uma vez que as refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário terão 75 seu valor ajustado para refletir o novo contrato de operação; Considerando a 76 necessidade de revisar o Edital para que a concessão de auxílios possa se adequar 77 aos valores atualizados, garantindo melhores condições de permanência para os(as) 78 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Considerando que as 79 retificações buscam assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação 80 em vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos 81 públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e 82 Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.012957/2022-49; g) aprovação da 83 Proposta do Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2025,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

84 enviada pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.008740/2024-04; h) 85 aprovação da Proposta do Calendário e Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o ano letivo de 2025, Processo 23520.010695/2024-40; i) aprovação do Parecer 86 87 referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação 88 em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo: 23520.008328/2024-86; j) aprovação da 89 90 DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 096, DE 26 DE 91 NOVEMBRO DE 2024. – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 06/2024 - Auxílio 92 Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a importância da 93 disponibilização de auxílio financeiro para pessoas estudantes com deficiência 94 (física, mental/intelectual ou sensorial), regularmente matriculadas e frequentes em 95 cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade 96 socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou 97 integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a 98 observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional 99 de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas; Considerando a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 99 / 2024 100 101 - CPO, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; 102 Considerando disponibilidade orçamentária e financeira e os prazos para 103 finalização do exercício 2024; Considerando a publicação anterior do Edital 104 PROAE/UFOB nº 05/2023 que trata do mesmo objeto; e Atendendo ao 105 encaminhamento da Pró-Reitoria de Acões Afirmativas e Assuntos Estudantis -106 PROAE, Processo 23520.011210/2024-35; k) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 097, DE 02 DE DEZEMBRO DE 107 108 2024 – Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de 109 Ensino de Pós-Graduação - REPG, de tempo máximo para conclusão de curso à 110 estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais 111 - PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Danielle Lima Almeida, 112 Matrícula nº 2022100427, a contar de 1º de setembro de 2024; Considerando as 113 justificativas apresentadas no processo quanto às restrições e dificuldades 114 enfrentadas pela Estudante; Considerando que, tendo sido concluídos todos os 115 demais componentes do curso, resta apenas a Defesa da Dissertação, conforme declarado pelo Coordenador do Programa e em Parecer emitido pelo Colegiado do 116 117 Programa; Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; e atendendo ao 118 encaminhamento da Direção do Centro das **Humanidades**; 119 23520.010718/2024-16; l) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -120 Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010751/2024-46; 121 m) aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2024 - Programa de 122 123 Educação Tutorial UFOB - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, encaminhada pela 124 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.011540/2024-21; n) 125 aprovação da realização do registro extemporâneo do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades -126 CEHU, Processo: 23520.011461/2023-39; 3) Relato da Câmara de Pesquisa, 127



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da revisão da RESOLUÇÃO 128 129 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a 130 Regulamentação, Criação e a Organização das Associações Civis sem fins lucrativos denominadas Empresas Juniores, constituídas por alunos dos Cursos de Graduação 131 132 da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.006349/2024-67; b) aprovação do Modelo de Edital PROPGP/UFOB - AUXÍLIO AO 133 134 PESQUISADOR - AUXPE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010736/2024-06; 4) Relato da Câmara de 135 136 Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Parecer da CGAG referente 137 à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da 138 Bahia – UFOB, para o exercício de 2025, encaminhada pela Pró-Reitoria de 139 Planejamento e Desenvolvimento **Institucional** \_ PROPLAN, 140 23520.011743/2024-17; 5) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, 141 conforme previsto na alínea "m", inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB; 142 6) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, 143 conforme previsto no §2°, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da 144 UFOB; 7) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e 145 Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso 146 de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado 147 Multidisciplinar ao Centro de Bom Jesus da Lapa 148 CMBJL, Processo 23520.008328/2024-86, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves - Presidente da CEAA; 8) Apreciação do Parecer do Relator 149 150 referente à Proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional referente à Implantação do Centro de Tecnologia Assistiva, no Campus Reitor Edgard Santos 151 152 da Universidade Federal do Oeste da Bahia, vinculado ao Centro das Ciências 153 Biológicas e da Saúde - CCBS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e 154 Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011611/2024-95, 155 Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza; 9) Apreciação do Parecer do 156 Relator referente à revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 157 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do 158 159 Oeste da Bahia – UFOB, Processo: 23520.012928/2019-81, Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni; 10) Apreciação do Parecer 160 161 da CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade 162 Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício de 2025, encaminhada pela 163 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, 164 Processo 23520.011743/2024-17, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – 165 Presidente da CGAG; 11) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, relativo ao exercício 166 167 2025, encaminhado pela Auditoria Interna - Audin da UFOB, Processo 23520.011207/2024-11, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões. Havendo 168 quórum, o Magnífico Reitor e Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de 169 Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom 170 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 54<sup>a</sup> 171



173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208209

210

211

212

213

214

215

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas aos Participantes Convidados: Antonio Carlos Sardinha - Coordenador do Curso de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e Organizações, Tatiane Pereira da Silva - Auditora Chefe da UFOB, e Cláudio José Oliveira dos Reis - Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Dada a extensão da pauta, e por alguns pontos terem menor prazo para aprovação, o Presidente solicitou a inversão do nono ponto da pauta para que ficasse como último ponto, o que foi acolhido. Passou a palavra aos conselheiros para apresentação do primeiro ponto da pauta: 1) Informes. O conselheiro Bruno Reis fez registro sobre a solicitação de remoção da servidora Maritânia Salete Salvi Rafagnin. Informou, a pedido do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães - CMLEM, que este indeferiu, em 16 de novembro de 2024, a solicitação de remoção da servidora, que é esposa do Diretor do Centro das Humanidades - CEHU, para o Centro das Humanidades. Destacou que o Conselho Diretor do Centro das Humanidades abriu o processo e deliberou sobre a remoção de uma servidora lotada no CMLEM sem qualquer consulta prévia, evidenciando uma falta de consideração com o Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães e uma total ausência de preocupação com os impactos que essa remoção poderia causar no CMLEM. Fez reflexões sobre os limites de atuação de cada conselho diretor, questionando se um centro pode deliberar sobre a remoção de um servidor lotado em outro centro sem consulta ou diálogo prévio. Além disso, mencionou a pressão incomum exercida pelo advogado da requerente, o que chamou atenção, considerando que se tratava de um processo com um fluxo relativamente simples. Concluiu com uma reflexão sobre o desrespeito representado pela inexistência de qualquer comunicação do Centro das Humanidades com o CMLEM e questionou se os centros da Universidade continuarão a agir de forma egoísta ou buscarão uma abordagem colaborativa para fortalecer a Instituição como um todo. O conselheiro **Antonio Souza** informou que o Edital de Saúde Mental para os 05 (cinco) Campi da UFOB foi publicado em 16/12/24, oferecendo 40 (quarenta) vagas para estudantes da Graduação. As inscrições iniciaram em 17/12/24, e vão até o dia 19/12/24. Explicou que o benefício consiste em um auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para um período de 05 (cinco) meses, destinado a consultas com psicólogo e/ou psiquiatra. Ressaltou que, nos campi de Barreiras e Bom Jesus da Lapa, o benefício será exclusivo para consultas com médico psiguiatra. Destacou os itens com informações muito importantes do Edital: "6.1. A classificação dos estudantes será realizada com base nos critérios, seguindo a ordem estabelecida: 6.1.1. Ranqueamento do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica: Obtido por meio dos Editais PROAE nº 03/2023, nº 02/2024 e nº 08/2023 (Auxílio Emergencial), e: I -Para os campi fora de sede: Apresentação de declaração emitida pelo Serviço Social do campi de vínculo do estudante, confirmando a solicitação do serviço de psicologia. II - Para o Campus Reitor Edgard Santos: Apresentação de declaração emitida pelo Serviço de Psicologia, atestando a necessidade de encaminhamento para consulta com um profissional de psiquiatria". Informou que estas declarações citadas não são obrigatórias; no entanto, será dada preferência aos estudantes que as apresentarem. O Presidente Jacques Miranda registrou a realização do IV Congresso da UFOB, que



217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255256

257

258259

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

teve como objetivo promover a integração entre universidade e sociedade, pautando-se na valorização da diversidade cultural e do conhecimento científico socialmente referenciado. Que o Congresso foi construído com base em três grandes eixos para nortear o evento: 1) acadêmico-científico; 2) institucional; e 3) esportivo. Realizado de 20 a 22 de novembro de 2024, os participantes do Congresso tiveram acesso a uma programação diversificada que incluiu palestras, corrida de rua, apresentação artística, mostra de extensão, exposição de pôsteres dos programas de iniciação científica e tecnológica, programa de monitoria e solenidade de entrega do título Doutor Honoris Causa ao Professor Demerval Saviani; em 05/12/24 – recebeu o deputado João Leão em visita ao Campus Reitor Edgard Santos; em 06/12/24 - foi recebido o anúncio relacionado à primeira tramitação da Lei Orçamentária Anual - LOA que está na comissão mista, com notícias de impacto na rede de instituições federais, com redução linear da proposta orçamentária encaminhada; em 06/12/24 - participação da Solenidade em referência aos 10 anos do Programa de Educação Tutorial - PET na UFOB. Informou quanto às movimentações sobre o debate em tono da aprovação do Projeto de Lei que versa sobre a possibilidade de se firmar parceria público-privada para a gestão do novo hospital municipal de Barreiras. Que a UFOB encaminhou ofício ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal com o intuito de dialogar e amadurecer a proposta. O conselheiro **Alan** Jensen registrou a aprovação de projeto na CHAMADA PÚBLICA MCTI / FINEP / FNDCT / Ação Transversal / CT-Agro – 01/2024, tendo sido contemplado com auxílio financeiro de R\$ 2.982.770,07 (dois milhões novecentos e oitenta dois mil, setecentos e setenta reais e sete centavos) que serão destinados para projetos relacionados a agricultura familiar. Registrou também a aprovação de projeto na CHAMADA PÚBLICA MCTI / FINEP / FNDCT / AÇÃO TRANSVERSAL / RECUPERAÇÃO -INFRA 202. Que foi aprovado um total de R\$ 1.489.009,62 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, nove reais e sessenta e dois centavos) para o conserto e upgrade de equipamentos multiusuários da Instituição. A conselheira Josenilce Barreto registrou pesar pelo falecimento do estudante, egresso do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e estudante de Direito, André Souza Santos, que, infelizmente, nos deixou na última semana. Que o Centro das Humanidades deu total apoio à família, e a comunidade interna (docentes e estudantes) ajudou financeiramente para a realização do traslado e velório do corpo. O conselheiro Emanuel Oliveira comunicou a realização do 1º SIMVOB - Simpósio integrado de Medicina Veterinária do Oeste da Bahia, que ocorreu no Centro Multidisciplinar de Barra. O conselheiro Anderson Souza registrou que ocorreu entre os dias 2 a 6 de dezembro, no Centro Multidisciplinar da UFOB de Santa Maria da Vitória, a segunda etapa do Festival Buriti de Audiovisual, que consistiu em um evento de audiovisual com oficinas, palestras, exibição de filmes e culminou com a divulgação do resultado final do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2024 - FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL DA UFOB - SEGUNDA EDIÇÃO sendo conhecidos os três curtas-metragens premiados na Mostra Competitiva do Festival Buriti da UFOB. Informou que foi divulgado o resultado final dos 15 (quinze) contos classificados no 4º Concurso Literário Osório Alves de Castro, EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2024, que comporão o e-book a ser publicado em 2025. Além disso os cinco primeiros colocados receberão premiação em



261

262

263264

265

266

267268

269

270271

272

273274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285 286

287

288

289 290

291

292

293

294295

296

297

298

299

300 301

302 303

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

dinheiro. A conselheira Adma Chaves registrou a participação da PROGRAD e PROAE no Encontro Estudantil, a convite da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2024, com o tema "As ciências e a sustentabilidade: caminhos para a democracia". Que o Encontro reuniu estudantes, professores da rede pública da Educação Pública e representantes da Secretaria da Educação do Estado e das universidades públicas. A participação da UFOB destacouse na possibilidade de conhecer os projetos desenvolvidos pelos estudantes do ensino médio e apresentar os cursos de graduação da UFOB. Não havendo mais informes, o Presidente Jacques Miranda passou a palavra à Presidente da CEAA para a apresentação do segundo ponto da pauta: 2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Programa Interligar, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo 23520.009133/2024-53; b) aprovação do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, encaminhada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE, Processo 23520.012958/2022-93; c) aprovação da quebra de pré-requisito para que os estudantes listados no processo possam cursar ao mesmo tempo os componentes: CHU0022 - Estágio Supervisionado em Geografia Escolar II, CHU0023 - Estágio Supervisionado em Geografia Escolar III e CHU0025 - Pesquisa em Geografia Escolar; do Curso de Licenciatura em Geografia, encaminhada pelo Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.010251/2024-12: aprovação **DECLARAÇÃO** da ADREFERENDUM CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 092, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - Aprova a Suspensão da aplicação do Art. 33 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022; Considerando a publicação da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, e da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alteram a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, denominada de Lei de Cotas; Considerando que o texto da referida Resolução ficou defasado em relação a nova Lei; Considerando os recentes entendimentos do Supremo Tribunal Federal sobre a utilização de Ação Afirmativa Regional, considerada inconstitucional — por violar o princípio da igualdade — com o estabelecimento de bonificação de inclusão regional incidente sobre a nota final do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, no Sistema de Seleção Unificada - Sisu: e a Suspensão da aplicação do Art. 48 da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022; Considerando a impossibilidade de registro das vagas supranumerárias no Censo da Educação Superior, que reconhece apenas: i. Vagas Novas, ii. Vagas Remanescentes, e iii. Vagas de Programas Especiais; atendendo ao encaminhamento e às justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, 23520.010558/2024-13; e) aprovação da **DECLARAÇÃO** REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 094, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 02/2024 - Avaliação socioeconômica das(os) estudantescandidatas(os) e concessão de auxílio da assistência estudantil; Considerando a assinatura da ordem de servico do Restaurante Universitário, que ocorreu no dia 01



305

306

307 308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327 328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338 339

340

341 342

343

344

345

346 347

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

de novembro do corrente ano, que implicará mudança na percepção financeira dos auxílios a serem concedidos aos(as) estudantes, uma vez que as refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário terão seu valor ajustado para refletir o novo contrato de operação; Considerando a necessidade de revisar o Edital para que a concessão de auxílios possa se adequar aos valores atualizados, garantindo melhores condições de permanência para os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Considerando que as retificações buscam assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação em vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.001848/2024-68; f) aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 095, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 03/2023 -Avaliação socioeconômica das(os) estudantes-candidatas(os) e concessão de auxílio da assistência estudantil; Considerando a assinatura da ordem de serviço do Restaurante Universitário, que ocorreu no dia 01 de novembro do corrente ano, que implicará mudança na percepção financeira dos auxílios a serem concedidos aos(as) estudantes, uma vez que as refeições fornecidas pelo Restaurante Universitário terão seu valor ajustado para refletir o novo contrato de operação; Considerando a necessidade de revisar o Edital para que a concessão de auxílios possa se adequar aos valores atualizados, garantindo melhores condições de permanência para os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica: Considerando que as retificações buscam assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação em vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.012957/2022-49; g) aprovação da Proposta do Calendário Acadêmico da Graduação para o ano letivo de 2025, enviada pela Secretaria Acadêmica – S.A, Processo 23520.008740/2024-04; h) aprovação da Proposta do Calendário e Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o ano letivo de 2025, Processo 23520.010695/2024-40; i) aprovação do Parecer referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo: 23520.008328/2024-86; i) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 096, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 06/2024 - Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a importância da disponibilização de auxílio financeiro para pessoas estudantes com deficiência (física, mental/intelectual ou sensorial), regularmente matriculadas e frequentes em cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas; Considerando a DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 99 / 2024



349

350

351

352

353

354 355

356

357

358

359 360

361 362

363 364

365

366

367 368

369

370

371

372

373374

375

376

377

378

379

380

381

382 383

384

385

386 387

388 389

390

391

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

- CPO, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; Considerando disponibilidade orcamentária e financeira e os prazos para finalização do exercício 2024; Considerando a publicação anterior do Edital PROAE/UFOB nº 05/2023 que trata do mesmo objeto; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -PROAE, Processo 23520.011210/2024-35; k) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 097, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG, de tempo máximo para conclusão de curso à estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Danielle Lima Almeida, Matrícula nº 2022100427, a contar de 1º de setembro de 2024; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto às restrições e dificuldades enfrentadas pela Estudante; Considerando que, tendo sido concluídos todos os demais componentes do curso, resta apenas a Defesa da Dissertação, conforme declarado pelo Coordenador do Programa e em Parecer emitido pelo Colegiado do Programa; Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; 23520.010718/2024-16; l) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010751/2024-46; m) aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2024 - Programa de Educação Tutorial UFOB - Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.011540/2024-21; n) aprovação da realização do registro extemporâneo do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades -CEHU, Processo: 23520.011461/2023-39. A conselheira Adma Chaves, Presidente da CEAA, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo questionamentos, o **Presidente** passou a palavra ao Presidente da CPECC para apresentação do terceiro ponto da pauta: 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da revisão da RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Regulamentação, Criação e a Organização das Associações Civis sem fins lucrativos denominadas Empresas Juniores, constituídas por alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.006349/2024-67; b) aprovação do Modelo de Edital PROPGP/UFOB -AUXÍLIO AO PESQUISADOR – AUXPE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010736/2024-06. O conselheiro Anderson Souza, Presidente da CPECC, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo



393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404 405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416 417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

questionamentos, o Presidente passou a palavra à Presidente da CGAG para apresentação do quarto ponto da pauta: 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Parecer da CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício de 2025, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011743/2024-17. O conselheiro Clayton Barcelos, Presidente da CGAG, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retiradas de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo questionamentos, o **Presidente** passou a palavra ao Vice-Presidente do Consuni para a apresentação do quinto ponto da pauta: 5) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea "m", inciso III, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB. O conselheiro Antonio Souza, Vice-Reitor, cumprimentou a todos, agradeceu a todos que passaram pela substituição da Vice-Reitoria ao longo dos anos e indicou o nome do conselheiro Tony Silva Almeida, que manifestou aceitação prévia, para o encargo de Substituto Eventual do Vice-Reitor durante o exercício de 2025. Não havendo manifestações em contrário, o Presidente Jacques Miranda submeteu ao regime de votação a indicação do professor Tony Silva Almeida como Substituto Eventual do Vice-Reitor no exercício 2025, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o Presidente passou à apreciação do sexto ponto da pauta: 6) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário. conforme previsto no §2°, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB. O Presidente Jacques Miranda registrou que a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, encaminhou formulário aos Conselheiros de consulta para ocupação das cadeiras das Câmaras no exercício 2025, e que os conselheiros encaminharam as intenções de ocupação para a definição final da composição pelo Pleno. Em seguida, fez a leitura das indicações dos conselheiros para composição. Logo após, fez considerações sobre o número de conselheiros em cada câmara e a importância de que todas as representações pudessem ter representantes em cada uma das câmaras, tendo sido feitos os remanejamentos conforme opções dos conselheiros. O Presidente do Conselho consultou se ainda havia alguma indicação de mudança. Não havendo, registrou que as Representações cuias cadeiras estão vagas serão alocadas conforme disponibilidade e necessidade das Câmaras no momento da ocupação das cadeiras de cada representação. O Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2°, Art. 37, e no inciso IV, Art. 38, do Regimento Geral da UFOB, para o exercício 2025, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, passou a palavra à Relatora para apresentação do sétimo ponto da pauta: 7) Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo 23520.008328/2024-86, Relatora: Conselheira Adma Kátia



437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Lacerda Chaves - Presidente da CEAA. A conselheira Adma Chaves, Presidente da CEAA, passou à leitura do parecer. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente** Jacques Miranda passou a palavra ao convidado Antonio Sardinha, Coordenador do Curso, para suas considerações. O convidado Antonio Sardinha cumprimentou a todos e registrou que a Proposta do Curso é uma estratégia para o fortalecimento do ensino e da pesquisa do Campos de Bom Jesus da Lapa, sendo um projeto construído em parceria com instituições locais. Que o curso, além de ofertar formação, tem também a estratégia de fortalecimento de pesquisas e investigações futuras. Após os esclarecimentos aos conselheiros, o Presidente Jacques Miranda parabenizou aos proponentes do Curso e franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações. Reforçou que a proposição é importante e estratégica, sendo a terceira proposição de um centro fora de sede e que avança na preparação para a pós-graduação. A conselheira Gabriela Cerqueira parabenizou pela ação da especialização, que é estratégica e importante para a cidade. Manifestou dúvida sobre a conversão da carga horária, que foi esclarecida pelo Presidente do Consuni. O conselheiro Rafael Simões parabenizou à equipe propositora, e destacou que era o segundo curso de especialização apreciado pelo Conselho no ano. O conselheiro Tony Almeida frisou a importância da proposta e parcerias estabelecidas, que facilitarão a execução e crescimento do Curso. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização Inovação em Gestão de Projetos e Organizações, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da CMBJL, Processo 23520.008328/2024-86, que foi aprovado unanimidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do oitavo ponto da pauta: 8) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional referente à Implantação do Centro de Tecnologia Assistiva, no Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011611/2024-95, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza. O conselheiro Antonio Souza cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que a Tecnologia Assistiva - TA busca suprir ou reduzir o impacto das deficiências na execução de tarefas da vida cotidiana, e citou as normas relacionadas ao amparo e implementação das Tecnologias Assistivas. Apresentou breve histórico da proposição e implementação do Centro de Tecnologia Assitiva na UFOB, e que a construção e implantação deste Centro vai proporcionar a estudantes da área da saúde da UFOB espaço físico adequado para o desenvolvimento de sessões de estudos clínicos, atividades relacionadas aos componentes curriculares de Práticas Médicas, Avaliação Nutricional, Nutrição Clínica e Atenção Farmacêutica, bem como realizar pesquisas e apresentação de trabalhos científicos. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) definir quem será o coordenador da proposta, considerando que no título do processo e na página 32 consta o nome do prof<sup>o</sup>. Márcio Kawano e na página 05 consta o nome do profo. Rafael da Conceição Simões como coordenador; substituir expressões depreciativas, como "destes indivíduos", por "pessoa com



481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501 502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521522

523

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

deficiência" nos resultados esperados, página 06, evitando utilizar terminologia que diminua as pessoas com deficiência; reescrever os seguintes itens: Impacto Social; Impacto Tecnológico; Inovação e Impacto Econômico da seguinte forma: i) Impacto Social: Promover a inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência; Ampliar a qualidade de vida da pessoa com deficiência, promovendo sua independência; Possibilitar o desenvolvimento de atividades físicas e de esportes; Promover a inclusão das pessoas com deficiência em espaços participativos; Combater o capacitismo na sociedade; Desenvolvimento de esportes especializados com impacto no ensino e na pesquisa; Eliminar ou minimizar as barreiras que pessoas com deficiência enfrentam em suas atividades cotidianas; Desenvolver tecnologia assistiva para ser um recurso potencializador de suas habilidades funcionais, promovendo uma vida mais independente, com mais bem-estar e mais inclusão social; ii) Impacto Tecnológico e Inovação: Desenvolvimento de um cadastro das pessoas com deficiência no estado da Bahia; Desenvolvimento de linhas de pesquisas; Desenvolvimento de inovação e tecnologia; Desenvolvimento de tecnologias pertinentes a situação geográfica e ambiental em nosso estado, com foco na pessoa com deficiência; Formação de Recursos Humanos especializados, desenvolvimento e utilização de métodos científico à nível de biomecânica e biologia molecular, para a pessoa com deficiência; iii) Impacto Econômico: Promover o desenvolvimento de atividades da vida diária com uso de tecnologia assistiva de baixo custo; Inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, permitindo que a acessibilidade possibilite contribuição no desenvolvimento do país, dada sua capacidade produtiva; Possibilitar a acessibilidade para pessoas com deficiência em espaços como hospedagens, bibliotecas, museus, centros culturais, clubes e parques temáticos, entre outros; b) ajustar o valor que consta na página 03 do processo (R\$ 1.884.051,60) com o valor da páginas 40 e 42 no orçamento da FAPEX (R\$ 2.200.000,00); c) definir o nome/título a ser utilizado na/no Construção/Projeto como Centro de Tecnologia Assistiva, nome utilizado no Projeto Arquitetônico, considerando que existem 07 (sete) nomes diferentes no processo referindo-se ao mesmo espaço (a saber: Centro de Reabilitação e Mobilidade Humana, Centro de Tecnologia Assistiva, Centro de Tecnologia Assistiva e Movimento Humano, Centro de Reabilitação e Mobilidade Humana da UFOB, Centro de Assistência, Ensino e Pesquisa - Laboratório de Tecnologia Assistiva, Centro de Assistência Ensino e Pesquisa à Pessoa com Deficiência Física e Motora; Centro de Tecnologia Assistiva e Movimento Humano da UFOB). Diante das considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, o Relator manifestou parecer favorável à aprovação do Projeto de Desenvolvimento Institucional referente à Implantação do Centro de Tecnologia Assistiva, no Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Em complementação esclareceu algumas menções do parecer em relação às dificuldades das pessoas com deficiência e ações possíveis de serem realizadas para auxiliar com tais dificuldades. Que a temática é sensível e carece de muitas mais pessoas especializadas dentro da Instituição para a realização de ações. Concluída a apresentação, o Presidente Jacques Miranda franqueou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro Rafael Simões, como Diretor do CCBS, ressaltou a importância do Centro de Tecnologia Assistiva para o atendimento do público interno e externo, além do estabelecimento de



525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556557

558

559

560

561562

563

564

565

566

567

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

parcerias que poderão ampliar o atendimento, promovendo um impacto social importante, e manifestou acolhimento a todas as recomendações do Parecerista. Os conselheiros Rafael Simões, Gabriela Cerqueira, Adma Chaves, Leriane Cardozo, Luís Amaral, Jean Pinheiro e Jacques Mirnada parabenizaram ao CCBS e aos envolvidos pela proposta. Apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) manifestação de dúvidas sobre valores do projeto; ii) observação quanto à falta da inclusão de um espaço para testes e diálogos com os pacientes; iii) sugestão de participações de outros centros no projeto, além do CCBS; iv) concordância com a interlocução com outras áreas junto ao Centro de Tecnologia Assitiva; v) esclarecimentos quanto aos valores apresentados no processo, que poderão ser atualizados conforme licitação da obra, que será feita pela fundação de apoio FAPEX; vi) observação de que se o valor ficar acima do estimado haverá a necessidade de mais aportes da Universidade; vii) esclarecimentos de que o projeto foi concebido com a possibilidade de duplicação, que pode ser feita posteriormente, com ajustes a depender das demandas levantadas pela Universidade; viii) esclarecimentos quanto ao orçamento e possibilidades de implementação. Após os esclarecimentos, o conselheiro Rafael Simões registrou o trabalho de pessoas importantes que acolheram e lutaram pelo projeto: a ex Reitora Iracema Veloso, a professora Adriana Migliorini, e a professora Adma Chaves que estava como diretora do CCBS quando o projeto se iniciou, como também à equipe da Pró-Reitoria de Administração – PROAD. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional referente à Implantação do Centro de Tecnologia Assistiva, no Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Processo 23520.011611/2024-95, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do décimo ponto da pauta: 10) Apreciação do Parecer da CGAG referente à Proposta de Planejamento Orcamentário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para o exercício de 2025, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, Processo 23520.011743/2024-17, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente da CGAG. O conselheiro Clayton Barcelos cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e passou a palavra ao convidado Cláudio Reis para breve apresentação da proposta. O convidado Cláudio Reis, Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, fez breve explanação sobre a proposta e sua construção. Agradeceu a todos que colaboraram na elaboração do relatório e informou que o relatório vem sendo aperfeiçoado ao longo dos anos, tendo sido disponibilizadas as informações da forma mais clara possível. Em seguida, o Presidente Jacques Miranda franqueou a palavra aos conselheiros. Os conselheiros Luís Amaral, Emanuel Oliveira, Rafael Simões, Jaqueline Fritsch e Leriane Cardozo parabenizaram à equipe da PROPLAN pela apresentação e proposição, e pelo documento detalhado, facilitando a análise, como também à Pró-Reitoria de Administração - PROAD no trabalho em



569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608 609

610

611

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

conjunto para ofertar à comunidade dados detalhados e importantes para a transparência. Apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i) observação de que todas as unidades terão impactos negativos, sendo necessário um trabalho de gestão para lidar com a redução do orçamento; ii) apontamento dos desafios e dificuldades dos Centros diante do orçamento reduzido ao longo dos anos; iii) questionamento quanto a não identificação de previsão de valor para melhoria de internet no Campus Reitor Edgard Santos - CRES, e se seria possível a previsão para melhoria; iv) relato quanto ao aumento do número de atendimentos do Hospital Veterinário, e que a redução de recursos implicará da redução de atendimentos à sociedade e no bem-estar dos animais; v) solicitação de inclusão de informação sobre os recursos das tabelas 16 e 18 (graduação e pós-graduação), como também da tabela do doutorado, que têm rateio de recursos com a Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos -SACRES; vi) apresentação de dados quanto aos contratos, sua execução e adequação à proposta orçamentária; vii) esclarecimento de dúvidas quanto aos auxílios e que será feita a revisão e planejamento junto à gestão. Considerando que já tinha sido ultrapassado o teto da reunião, o Presidente Jacques Miranda solicitou a dilação do tempo aos conselheiros, e informou que a discussão do ponto seria suspensa, dada a necessidade de apreciação do ponto seguinte ainda nesta reunião, para cumprimento de prazo, e que o ponto será retomado em reunião a ser agendada, o que foi acolhido por todos. Em continuação à reunião, o Presidente passou a palavra ao Relator para a apresentação do décimo primeiro ponto da pauta: 11) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício 2025, encaminhado pela Auditoria Interna - Audin da UFOB, Processo 23520.011207/2024-11, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões. O conselheiro **Rafael Simões** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que o objetivo geral da Auditoria Interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações, dos controles internos e do gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da Universidade no cumprimento dos seus. Que o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT é elaborado com base em uma matriz de risco com foco em priorizar auditorias em serviços que apresentem aspectos de maior risco. Essa metodologia permite que os auditores se concentrem nas áreas mais críticas, otimizando recursos e aumentando a eficácia das auditorias. Que o PAINT analisado tem o período de vigência de janeiro a dezembro de 2025 com previsão de 3.552 (três mil quinhentas e cinquenta e duas) horas de trabalho considerando a atividade de dois auditores com 40 (quarenta) horas semanais de carga horária de cada servidor. Para o período de 2025 as ações previstas a serem auditadas partiram de 03 (três) origens distintas, sendo elas: (i) seleção por força de previsão normativa; (ii) seleção dos trabalhos com base na matriz de riscos e (iii) seleção por solicitação da alta administração. Existem outras ações que não se enquadram como trabalhos de avaliação também previstas para o PAIN 2025 que foram incluídas por força de previsão normativa. Que o PAINT também demarca a metodologia para elaboração da Matriz de Risco, tendo seus macroprocessos retirados do PDI, Relatório de Gestão, organogramas e demais marcos normativos institucionais. Fez a seguinte recomendação de ajuste, a saber: a) Na tabela 03 - Ações de Avaliação



613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628 629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647 648

649

650

651

652

653 654

655

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Selecionadas com Base na Matriz de Riscos, alterar o responsável pela ação "Iniciação Científica e Tecnolóligca" da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional para a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa. Justificativa: O processo de Seleção de Bolsistas e Voluntários de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB é gerido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Diante das considerações apresentadas e do atendimento à recomendação, o Relator manifestou Parecer favorável à aprovação do PAINT 2025. Concluída a apresentação do Parecer, o Presidente Jacques Miranda agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. A conselheira **Jaqueline Fritsch** parabenizou à Auditoria pelo Plano e ao Relator pelo Parecer, e apresentou dúvida sobre a prestação de contas de viagem de campo, pois o macroprocesso da atividade de campo não é vinculado à extensão, e se não deveria estar dividido em dois trabalhos, se tratando de macroprocessos diferentes. A convidada Tatiane Silva, Auditora Chefe, cumprimentou a todos e, em esclarecimento à dúvida, fez relato de como a Audin chega aos macroprocessos, a partir de matriz constituída pelos gestores, sendo assim, a definição é feita com base nessas indicações e colaborações. Esclareceu que a ação proposta é um processo genérico, mas o desenvolvimento é feito depois pelo auditor. Mas, havendo indicação de separação, a Auditoria acolhe a separação. Propôs manter como indicado pela gestão e fazer apenas uma, fazendo a justificativa para a Controladoria Geral da União - CGU e excluir uma das atividades (manter as atividades de campo e visita técnica). A conselheira Leriane Cardozo parabenizou ao Relator pelo parecer a ao trabalho desenvolvido pela Auditoria. Solicitou esclarecimento sobre a infraestrutura, prevista no PAINT de 2024 e no de 2025, do que seria a consistência dentro do que está previsto no objeto, visto que na matriz aparece como gestão patrimonial e de infraestrutura, no item: "Infraestrutura (PDI, políticas, planos e projetos estruturantes): Objetivo - Analisar a consistência dos projetos de desenvolvimentos e de infraestrutura (PDI, políticas, planos e projetos estruturantes) e a conformidade com a legislação". A convidada Tatiane Silva esclareceu, considerando também que a ação foi reprogramada do exercício de 2024, que desde 2023 existe uma defasagem da execução de algumas auditorias, considerando a grande demanda e o número pequeno de servidores da Audin. Como indicação de CGU foi sugerido selecionar um número menor de atividades para que sejam concluídas dentro do exercício. Que essa ação foi programada dentro do ano anterior, e que essa matriz não foi refeita neste ano, sendo possível avaliar se ouve alguma mudança que indique que precisa fazer uma nova avaliação da matriz. Esclareceu que a atividade foi aprovada no plano do ano anterior e que está sendo reprogramada para este ano, não tendo sido refeita a matriz. Sugeriu alterar a palavra "infraestrutura" por "estruturantes". O conselheiro Jean Pinheiro parabenizou a Auditoria pelo Plano e ao Relator pelo Parecer e tirou dúvidas sobre o Plano. Após discussões, foram aprovados pelos conselheiros os destaques ao Parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) Retirar em todo o documento o item de avaliação "prestação de contas e relatórios de atividades extensionistas, atividades de campo" vinculada ao item 22 da matriz de riscos e dedicar as horas desta ação apenas a avaliação das atividades de "Viagens e Visitas Técnicas dos Cursos de Graduação" que está vinculada à PROAD, PROPLAN e Unidades Acadêmicas, conforme indicação da alta gestão; b) No quadro 05, item 01, Alterar o texto



657

658

659

660

661 662

663 664

665

666 667

668

669 670

671

672

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

do objetivo "Analisar a consistência dos projetos de desenvolvimentos e de infraestrutura (PDI, políticas, planos e projetos estruturantes) e a conformidade com a legislação" para "Analisar os marcos regulatórios estruturantes da universidade (PDI, PPI, Projetos Pedagógicos, etc) em conformidade com a legislação". Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, relativo ao exercício 2025, encaminhado pela Auditoria Interna - Audin da UFOB, Processo 23520.011207/2024-11, acolhidos os Destaques aprovados pelo Consuni, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a todos pela participação na reunião. Às dezenove horas e dezesseis minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 54ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 17 de dezembro de 2024. Ata aprovada na 62ª Reunião Extraordinária do Consuni, realizada em 25 de fevereiro de 2025.

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

#### FOLHA DE ASSINATURAS

#### ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 23/2024 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:47)

ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A) PROEC (11.01.02) Matrícula: ###388#5 (Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:03 ) ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:43 ) AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

> PRO-REITOR(A) PROPGP (11.01.40) Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:07 ) BRUNO TRINDADE REIS

DIRETOR

CMLEM (11.01.17.01)

Matrícula: ###192#3

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:01 ) CLAYTON DA SILVA BARCELOS

> PRO-REITOR(A) PROGEP (11.01.23) Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:31 ) GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 10:45)

IACANA COSTA SIMOES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: ###589#8

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:47 ) JACQUES ANTONIO DE MIRANDA REITOR

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 16:30 ) JAQUELINE FRITSCH

> PRO-REITOR(A) PROAD (11.01.35) Matrícula: ###837#1

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:56) JEAN BORBA ALVES PINHEIRO

> CONTADOR NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06) Matrícula: ###856#1

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 12:37 ) JULIANNA JOANNA CARVALHO MORAES DE CAMPOS BALDIN

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CCBS (11.01.19.02) Matrícula: ###282#5

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 08:53 ) LERIANE SILVA CARDOZO

> PRO-REITOR(A) PROPLAN (11.01.04) Matrícula: ###650#5

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:03) LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

> DIRETOR CCET (11.01.19.03) Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 15:12 ) NEILTON DOS REIS GOULARTH PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 09:05)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:52)

#### RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR CCBS (11.01.19.02) Matrícula: ###077#4

## ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

DIRETOR CMB (11.01.14.01) Matrícula: ###222#7

#### (Assinado digitalmente em 28/02/2025 17:16 ) TONY SILVA ALMEIDA

*DIRETOR CMBJL* (11.01.16.01) *Matrícula: ###733#5* 

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:53 ) UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A) PROTIC (11.01.06) Matrícula: ###746#9

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 13:52 ) VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

> DIRETOR CMSMV (11.01.18.01) Matrícula: ###343#2

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ufob.edu.br/documentos/">https://sig.ufob.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 23, ano: 2024, tipo: ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 27/02/2025 e o código de verificação: c6219e2b50